



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
FICOU que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
07 de Novembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.823 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
03.20.782.0021.2.119 – Realização de Horas Máquinas
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 73,74

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte excesso de arrecadação:


Excesso de arrecadação proveniente do recurso MapaR\$ 73,74

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de Novembro de 2013.


Sênio Reiholdo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro